



DE 24.11.2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº E-20/001/1449/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em vagas criadas pela Lei Estadual nº 5.658, de 15 de março de 2010, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista aprovação e classificação no II Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO do mesmo Quadro, na forma abaixo:

Classificação Geral	Nome	Vagas destinadas à
174º	Pedro Teixeira Pinos Greco	Ampla concorrência
175º	Juliana Veronez Faislon	Ampla concorrência
176º	Juliana De Lucena Da Silva	Ampla concorrência
179º	Karen Pereira Tiago	Ampla concorrência
182º	Juliana Maranhão Coutinho	Ampla concorrência
183º	Cinyra Novaes De Meirelles Monteiro	Ampla concorrência
184º	Fernanda Marques Pereira Poey De Carvalho	Ampla concorrência
185º	Leonardo Oliveira Karl	Ampla concorrência
186º	Sarah Lopes De Araujo Freitas	Ampla concorrência
188º	Gloria Luiza Machado Silveira	Ampla concorrência
189º	Jessica Araujo Alves	Ampla concorrência
40º	Paulo Vitor Oliveira Gregório	Negros e índios
42º	Raquel Lemos Alves Silva	Negros e índios
43º	Rafael De Carvalho Calvosa Costa	Negros e índios
45º	Wagner Ferreira De Araujo	Negros e índios
46º	Luciana Santos Nunes De Souza	Negros e índios
47º	Augusto Cezar De Oliveira E Silva	Negros e índios
48º	Leonardo Quintão Fernandes	Negros e índios
49º	Thamiris Fernanda De Moraes E Silva	Negros e índios
50º	Alexandre Ribeiro Pereira Da Silva	Negros e índios
51º	Janaira Ferreira	Negros e índios
11º	Felipe Alves Carvalho	PcD

Id: 1914743

CONSELHO SUPERIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 23/11/2015

PROCESSO Nº E-20/001/2876/2015 - HOMOLOGO o pedido de desistência da candidatura ao cargo de Conselheiro Classista do Conselho Superior (biênio 2016/2017), formulado pelo Defensor Público **CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO**. A listagem dos candidatos passa a ter a seguinte composição:

ANA RITA VIEIRA ALBUQUERQUE
BERNADETT DE LOURDES DA CRUZ RODRIGUES
CLARISSE PITTA DE NORONHA
CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS
CRISTIANE XAVIER DE SOUZA
EDUARDO JANUARIO NEWTON
EDUARDO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES
GEORGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
LEANDRO SANTIAGO MORETTI
LUIS FELIPE DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA
RENATA PINHEIRO FIRPO HENNINGSSEN
SAMANTHA DE ABREU ALVES CASTRO

Id: 1914583

CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

* PORTARIA CG/DPGE Nº 19 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR AS IRREGULARIDADES NOTICIADAS NO PROCESSO Nº E-20/20.031/2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades noticiadas no expediente nº E-20/20.031/2015, designando a Excelentíssima Senhora Doutora Defensora Pública ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA, matrícula 860.732-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Sindicante.

Art. 2º - A conclusão da sindicância deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 06/77.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015

ELIANE MARIA BARREIROS AINA
Corregedora-Geral

Id: 1914045

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 24/11/2015.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA DE 24.11.2015

PROCESSO Nº E-20/11.655/2008 - RODRIGO BAPTISTA PACHECO, mat. 877.422-6. Considerando a decisão de fls. 76, a qual deferiu o cancelamento de férias no período de 01 a 25 e 28 a 30 de novembro de 2015, publique-se, certifique-se e anote-se.

Id: 1914764

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2015.
PARTES: DPGE e JOÃO GERALDO FERNANDES.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Governador Silveira, nº 136, Centro, Bom Jardim, RJ.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015.
VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
PRAZO: 30 (trinta) meses, a contar de 10 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/3025/2014.

Id: 1914570

AVISO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos que os plantões realizados ao longo do mês de dezembro e até o final do Recesso Forense, excepcionalmente serão remunerados no início do mês de janeiro (folha de pagamento relativa ao mês de dezembro), sem necessidade de qualquer requerimento para pagamento, de modo a evitar que o término do exercício financeiro imponha a submissão dos referidos pagamentos ao procedimento mais demorado de reconhecimento de dívida.

Id: 1914573

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA os Exmos. Srs. Defensores Públicos Conselheiros para reunião **extraordinária** no dia **27/11/2015**, às **10 horas**, no Auditório Defensor Público Sívio Roberto Mello Moraes, 2º andar, Edifício Sede da DPGE, com a seguinte ordem do dia:

PROCESSOS PARA JULGAMENTO
E-20/20.179/2013, E-20/001/2432/2015, E-20/20.068/2014, PI nº 560060130/2013.

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS CLASSISTAS - BIÊNIO 2016/2017
E-20/001/1800/2015

Id: 1914582

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE toma público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2015.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de refrigeração.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/12/2015, às 14:00h.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2015, às 14:05h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL: DPGE PE nº 030/15.
PROCESSO Nº E-20/001/1308/2015.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.dpge.rj.gov.br, podendo ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, 314 -3º andar - Centro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210x297mm.

Id: 1914581



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO

André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Jorge Augusto Pinho Bruno

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE

Julia Mendes Luz

CORREGEDORA GERAL

Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL

Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

Thiago Belotti de Oliveira

Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIO-GERAL

Denis de Oliveira Praça

ASSESSOR PARLAMENTAR

Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

Maria Matilde Alonso Ciorciari

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

José Augusto Garcia de Sousa

COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE

Adriana Silva de Brito

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

Adriana Silva de Brito

OUIVIR GERAL INTERINO

Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO

Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR

Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL

Adriana Araujo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL

Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 807 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

**ALTERA O ART. 9º DA RESOLUÇÃO
DPGE Nº 574/2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o prazo previsto na Resolução DPGE nº 794/2015, para a revisão dos assentamentos funcionais dos Defensores Públicos;

- que as informações constantes nos assentamentos funcionais apresentam inconsistências que tornam necessária a realização de ampla revisão; e

- que, nada obstante o empenho do Departamento de Pessoal, ainda existem informações a serem verificadas a fim de se assegurar a qualidade e veracidade do trabalho desempenhado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 9º da Resolução DPGE nº 574/2015, ampliando-se em dois meses o prazo nele previsto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 23 de novembro de 2015

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público Geral do Estado

Id: 1914570



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA

0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp